

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023



PREPARADO POR:

Controladoria Interna/Ciama

PERÍODO:

Janeiro a Dezembro de 2023



Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas
UMA EMPRESA DO
POVO DO AMZNAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Mensagem da Diretoria Executiva

A Ciamma prioriza manter em suas relações, princípios de ética, integridade e transparência. Com base nesses valores, desenvolvemos o Código de Ética e Conduta e buscamos direcionar todas as decisões internas e externas dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Buscamos adotar uma gestão de excelência, e as melhores práticas, com apoio as ações do Controle Interno e disseminar a nossa cultura de fazer o certo em qualquer circunstância. Desta forma, construímos cada vez mais, relações respeitosas, humanas e saudáveis, garantindo um ambiente de trabalho onde todos sintam-se acolhidos, e, lembrando que, a responsabilidade de fazer o certo é de todos nós.

O Programa de Compliance e Integridade encontra-se em constante processo de aprimoramento, buscando sempre a integridade nas relações empresariais, num ambiente de trabalho seguro para seus empregados e colaboradores, além de garantir conformidade com as disposições da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e as legislações estaduais sobre o tema.

Note-se que o aprimoramento do Programa de Compliance e Integridade importa não apenas na elaboração de novas políticas, mas também na revisão dos normativos basilares da gestão da companhia, razão pela qual foram neste exercício revisados e atualizados o Regimento Interno da Companhia e o Código de Ética, Compliance e Integridade.

Dentre os novos normativos aprovados no exercício de 2023, são dignos de destaque a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação na Ciamma e a Política de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Neste relatório de atividades, estão contidas informações relevantes sobre nossas ações e poderá, se necessário, manifestar-se por meio do nosso Canal de Denúncias. A Ciamma garante o sigilo do denunciante e não tolera nenhuma retaliação contra aqueles que expuserem preocupações de boa-fé.

Manteremos nossa conduta ética com a sociedade e o povo do Amazonas, nossos empregados, colaboradores, clientes e fornecedores, afinal, integridade e confiança sustentam o nosso trabalho e o compromisso com o desenvolvimento do nosso Estado.

Agradecemos a todos colaboradores pelo trabalho, dedicação e compromisso demonstrados ao longo de nossa existência, o que torna a Ciamma uma empresa do Povo do Amazonas.



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pela Controladoria Interna da CIAMA, definindo a programação anual dos trabalhos, cronograma e planilha de produtividade a serem realizados, para salvaguardar os processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos.

Serão também apresentadas as demais ações adotadas para o fortalecimento da Gestão de Riscos e a implantação do Programa de Compliance e Integridade.

Cabe esclarecer que a controladoria Interna está vinculada ao Conselho de administração e ao Diretor Presidente, sendo vedado delegar a vinculação a outro órgão inferior.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA	
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Economia Mista
Vinculação: SEDECTI	
Telefone: (92) 2123-9999	
Endereço: Av. Tefé 3279 – Japiim CEP: 69078-000	
CNPJ: 00.624.961/0001-77	
Responsável e ordenador de despesas: ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA	
Endereço eletrônico: www.ciama.am.gov.br	

Quadro 01 – Identificação Institucional

3. ATO DE INSTITUIÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

A seguir descrevemos a síntese cronológica dos instrumentos legais que determinaram a criação e implantação do Controle Interno no âmbito da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas -CIAMA:

- Ato de Designação – do dia 27/05/19, da colaboradora DIANA PATRICIA COSTA VIANNA, para o cargo de Controladora Interna, a partir de 1º de junho de 2019.
- Ata do Conselho de Administração, do dia 22/08/19, aprovando o Regimento Interno, onde incorpora as atividades da Controladoria Interna no §13.
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, do dia 29/10/19 – Dispõe sobre a aprovação da Estrutura da Controladoria Interna no Regimento Interno da CIAMA, com a definição das atribuições da Controladoria Interna, ligada à Presidência.
- Ata da Reunião de Diretoria Executiva, de 19/03/2020, publicada no DOE, Poder Executivo – Seção II, Pág. 24, que trata da implementação da Controladoria Interna, a partir de 1º de junho de 2019, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e ordenador de despesas, respondendo suas ações a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

CONTROLE INTERNO

Com o objetivo de atender os Artigos 70/74 da Constituição Federal, e Art. 39, CEA/1967, que os Poderes Legislativos, Executivos e Judiciário, manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade, e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da Gestão Orçamentária, financeira e patrimonial desta Companhia apresentamos o Relatório de Atividades do Controle Interno da CIAMA - 2023.

3.1. QUALIFICAÇÃO DA CONTROLADORA INTERNA

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)				
NOME: Diana Patrícia Costa Vianna				
CPF: 518.225.712-00 - Matrícula: 000761 Fone: (92) 98126-6219 e-mail: dianacviana@gmail.com Período de responsabilidade: junho/2019 Colaborador ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO Ato de designação: 27/05/19, a partir do dia 01/06/19. Formação: Bacharel em Administração e Direito.				
Equipe Auditora Lotada na Controladoria Interna: Relacionamos abaixo a equipe lotada na Controladoria Interna que vem atuando no ano de 2021, a saber:				
COLABORADOR	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NATUREZA
Diana Patrícia Costa Vianna	19/05/2004	01/06/2019	Controladora Interna	CLT
Dione Day Maria Pires Chaves	10/04/2019	01/06/2019	Assessora	CLT
David Amorim Toledo	07/06/2021	07/06/2021	Advogado	CLT

4. CONTROLADORIA INTERNA – 2023 (Jan/Nov)

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, foi instituída, pela Lei nº 2326 de 08/05/1995, cuja estrutura organizacional, se encontra publicada no site <http://www.ciama.am.gov.br>, conforme Regimento Interno da Companhia. Importante, informar, que a Controladoria Interna passou a fazer parte da estrutura organizacional em apoio às ações da CIAMA, conforme Revisão Nº 06, de 02/10/19, para a implementação do Sistema de Controle Interno.

Oportuno mencionar que a Controladoria Interna, em colaboração com os demais Setores da Companhia, submeteu à análise da Diretoria Executiva uma minuta de revisão do Regimento Interno da Ciama, com o objetivo de atualizar o normativo às disposições legais mais recentes (e.g. LGPD), bem como espelhar a estrutura organizacional em constante evolução.



A Controladoria Interna, tem a finalidade de permitir o monitoramento por parte da auditoria, servindo ainda como base para definição do programa e estabelecimento dos riscos de auditoria. No primeiro semestre o Plano Anual de Auditoria – PAAI 2023, precisou sofrer revisões tendo em vista os problemas de saúde que comprometeram a equipe da Controladoria.

4. DAS AÇÕES DA CIAMA ATÉ NOVEMBRO DE 2023

Principais realizações da Companhia realizadas até o mês de novembro de 2023.

4.1 ENGENHARIA

As atividades do setor de Engenharia estão voltadas a atender as demandas encaminhadas pelo próprio Governo do Estado com a elaboração, execução e fiscalização de projetos de infraestrutura rodoviária, portuária, aeroportuária, de edificações e outros voltados ao desenvolvimento econômico e/ou social do Estado.

2023 – PROJETOS EM ANDAMENTO/ CONCLUÍDOS

4.1.1 MUNICÍPIO DE SILVES

1. Requalificação Viária do centro da sede do município, entregue;
2. Pavimentação em concreto em vias urbanas com drenagem superficial no município de Silves – AM (Emenda Parlamentar de R\$ 1.000.000,00 – entregue);
3. Pavimentação em concreto de vias no município de Silves – AM (Emenda Parlamentar de R\$ 500.000,00 – entregue);
4. Projeto da nova sede da Câmara Municipal (em andamento);
5. Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do município (em andamento);
6. Projeto do Aeroporto de Silves, em andamento;
7. Projeto da via de acesso ao Porto de Silves, em andamento;

4.1.2 MUNICÍPIO DE TABATINGA

1. Solução Provisória para o Lixo Domiciliar e Hospitalar, para atendimento urgente do Ministério Público Federal e Justiça Federal de Tabatinga - entregue;
2. Projeto do Aterro Sanitário controlado, em nova área e via de acesso com extensão de 8 km;
3. Tratativas para realização de contenção da orla do município (concepção – previsão dezembro/2023);



4.1.3 MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

- ✓ Projeto do Distrito Bioagroindustrial - BIODARPE no município de Rio Preto da Eva (implantação, unidade gestora, pavilhão de exposição e galpões industriais, no total de 20 lotes – 1ª etapa) – entregue.

4.1.4 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

1. Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Lago Grande (Emenda Parlamentar de R\$ 646.000,00) – entregue;
2. Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – projeto no bairro Planalto – Entregue em agosto/2023; e,
3. Levantamento e vistoria no município. Entrega para inclusão no SICONV e posterior análise e aprovação da FUNASA.



4.1.5 MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

- ✓ Projeto de construção de Aterro Sanitário no município de Barreirinha – AM, aguardando terreno da prefeitura.



4.1.6 MUNICÍPIO DE PAUINI

- ✓ Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do município, tratativas iniciadas com Engenheiro da Prefeitura.

4.1.7 JAPURÁ

- Elaboração de Projeto Básico para realização dos serviços topográficos de levantamento Planialtimétrico Semicadastral para subsidiar os projetos de

engenharia como Sistema de Abastecimento de Água, sistema viário, Aterro Sanitário, Estradas Vicinais, Adequações da Infraestrutura Aeroportuária, urbanização e outros de interesse do município de Japurá (**aguardando licitação**).

4.1.8 BERURI

- Elaboração de Projeto Básico para realização dos serviços topográficos de levantamento Planialtimétrico Semicadastral para subsidiar os projetos de engenharia como melhorias no sistema viário, sistema de Abastecimento de água, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos, Rede Coletora e Tratamento de Esgoto e demais projetos que necessitem de georreferência – SUSPENSO

4.1.9 DIVERSOS MUNICÍPIOS/PROJETOS

- ✓ Ginásio Poliesportivo para prefeituras do interior do Estado;
- ✓ Ginásio Poliuso para prefeituras do interior do Estado.
- ✓ Projeto de Implantação da metodologia de Modelagem de Informações de Construção (Building Information Modeling – BIM), para ampliação e atualização do parque de ferramentas tecnológicas necessárias ao melhor desempenho das atividades técnicas analíticas para o Setor de Engenharia da CIAMA – em andamento.
- ✓ Projeto de um Lote Urbanizado – casa padrão para diversos municípios, municípios do interior do Estado (previsão outubro/2023).



4.1.10 BIM - PROJETO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU AQUISIÇÃO, VISTORIA TÉCNICA

- Projeto para Implantação da metodologia de Modelagem de Informações de Construção (*Building Information Modeling* – BIM), para ampliação e atualização do parque de ferramentas tecnológicas necessárias ao melhor desempenho das atividades técnicas analíticas para o Setor de Engenharia da CIAMA (realizando ajustes pela solicitação do Estudo Técnico Preliminar – setembro).

COMISSÃO

- Participação de Comissão Especial – CE para articular, debater, estudar, levantar informações e propor providências junto às autoridades competentes do Brasil e Equador, visando a implementação do Projeto Eixo Multimodal Manta-Manaus. Diversas reuniões (em andamento).

5. APOIO ÀS PREFEITURAS DO INTERIOR

O Espaço Prefeituras é um dos braços que a Ciama dispõe para promover o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do estado do Amazonas, na elaboração de projetos socioeconômicos, captação de recursos e capacitação de servidores do estado. É um suporte que os municípios do Estado do Amazonas dispõem, para o atendimento de suas necessidades de relacionamento com os demais órgãos do Estado.

5.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

5.1.1 PROGRAMA CIAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PROJETO DE EMPRESAS DE PRODUTOS COMPATÍVEIS COM A FLORESTA

Programa voltado para a Capitalização de Empresas Emergentes, que exploram produtos compatíveis com a floresta, com alocação de recursos em investimentos produtivos (fixo, capital de giro e misto); adensamento das caseiras produtivas, com geração de emprego e renda.

5.1.2. NOVO BIODARPE

Este projeto tem como objetivo estabelecer um modelo de desenvolvimento Bioagroindustrial sustentável, visto como uma matriz econômica complementar ao Polo Industrial de Manaus (PIM), visando explorar as potencialidades regionais do município de Rio Preto da Eva, com seus efeitos multiplicadores e externalidades positivas.

5.1.3 DISTRITO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MANACAPURU E IRANDUBA – DDRMI

Projeto com conceito inovador para exploração das potencialidades dos recursos minerais existentes na região, com a implantação de uma nova matriz econômica baseada na oferta de queima de gás natural, na exploração de argila capaz de induzir a atração de investimentos de empresas de vários segmentos, impulsionar novas cadeias de valor, melhoria na escala de produção e qualidade dos produtos, mitigação dos impactos ambientais e a utilização de novas práticas de negócios para a Amazônia, a indicar um avanço significativo no patamar tecnológico dos processos de fabricação dos produtos cerâmicos e oleiros, espaço para laboratório de criação de alevinos, com tanques escavados para criação de peixes, beneficiamento de pescados, fábrica de ração e fertilizantes.

5.1.4 PLANO ESTADUAL DE BIOECONOMIA

Primeira fase do plano: levantamento de dados para elaboração do plano.

5.1.5 PROGRAMA COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

O programa está na fase finalística e iniciando as tratativas para captação de recursos e parcerias.

5.1.6 USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DA SEAD

Elaborado o Estudo de viabilidade de implantação de usina solar fotovoltaica da SEAD.

5.1.7 ARTICULAÇÃO COM PARCEIROS

a) AFEAM: Elaboração de projetos para captação de recursos da Linha de Financiamento da AFEAM, para microempreendedor individual, microempresas e

pequenas empresas, nos segmentos indústria, comércio, serviços e agroindustriais, para investimentos fixos, capital de giro e misto, sem custo para as empresas.

b) GIZ – AGENCIA ALEMÃ: Elaboração de Termo de Cooperação Técnica, para elaboração de projetos de cooperação e de desenvolvimento sustentável.

c) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD: I) Elaborado o Estudo de viabilidade de implantação de usina solar fotovoltaica para redução de custo de consumo de energia elétrica por meio de uso de energia renovável; II) Parceria para a elaboração de um Curso de Especialização / Mestrado / Doutorado para servidores públicos, com ênfase em Políticas Públicas; e III) Elaboração de Protocolo de Intenções, Termo de Cooperação Técnica e Plano de trabalho.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL (SEMACC): Apresentação de projeto sobre implantação de um Modelo de Gestão Estratégica, contemplando o SGI, na Secretaria.

e) FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS (FUNTEC): Elaboração de Protocolo de Intenções, Termo de Cooperação Técnica e Plano de trabalho.

f) SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDURB): Elaboração de Protocolo de Intenções, Termo de Cooperação Técnica e Plano de trabalho.

g) WAVE.GROUP: Contatos mantidos com empresas estatais e governamentais, por solicitação da Wave Group especializada em integrar investidores e executivos, através de redes colaborativas, demandando uma área de 14 mil hectares de áreas degradadas, para produção de palma e geração de biocombustível.

5.1.8. CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Realização do curso de Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais, com 117 certificados, no município de Parintins – AM, no período: 24 à 26/01/2023, em parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP;



Realização do curso de Licitação e Contratos, Prestação de Contas e Controle Interno, com 55 certificados, no município de Novo Airão – AM, no período: 14 à 16/02/2023, em parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP;



Realização do curso de Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais, com 98 certificados, no município de Rio Preto da Eva – AM, no período: 15 à 17/03/2023, em parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP; e,



Realização do curso de Licitação e Contratos, Prestação de Contas e Controle Interno, com 70 certificados, no município de Alvarães – AM, no período: 24 à 26/05/2023, em parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP.



6. CIAMA AÇÕES DE FORTALECIMENTO INTERNO

6.1 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A CIAMA possui o Programa Jovem Aprendiz e contemplou 5 (cinco) jovens aprendizes. Admitimos os jovens selecionados para o novo ciclo de aprendizagem, cujo processo de seleção considerou cotas para adolescentes em medida de proteção de acolhimento - institucional ou familiar (5%), conforme estabelece a Lei da Aprendizagem (10.097/2000).

QTD	NOME	IDADE
01	Karolaine Silva e Silva	20
02	Gabriela da Silva Martins	21
03	Guilherme Toledo	19
04	Flávia Fernanda Nogueira da Silva	17
05	Yan keeller Barbosa shapiama	17

Lotação de aprendizes aos setores

Quantidade: 5 Jovens aprendizes
Lotação: 5 Aprendizes no setor de Arquivo. Dias de terça e quinta eles ficam lotados em outros setores para compor suas atividades práticas de cunho administrativo.
Horário manhã: 2 aprendizes – 08h às 12h00 Horário tarde 3 aprendizes – 13h00 às 17h.00
Responsável: Luciene Tenório
Supervisora: Rosana Barreto

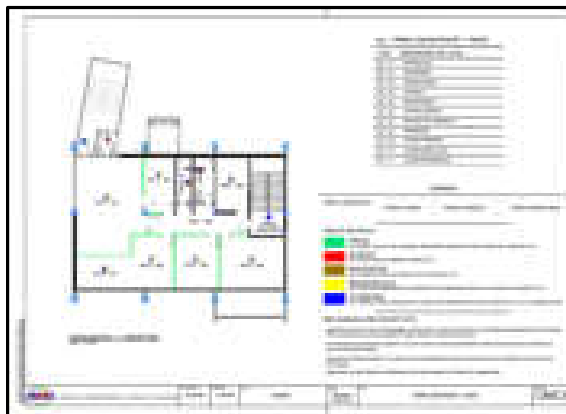
Igualmente a Ciama possui um programa de estagiário, no qual está lotado 1 (um) estagiário no setor de Tecnologia da Informação, para prestar suporte aos usuários e acompanha as atividades do setor tecnologia da Informação (TI), tais como: Suporte ao hardware e software e prestar suporte à rede física e lógica, conforme lotação abaixo:

Quantidade: 1 Estagiários
Lotação: 1Tecnologia da Informação – Julian Bentes
Horário: 08h às 14h00
Responsável: Luciene Tenório
Supervisora: Mayane Rodrigues /Supervisora Técnica

6.2 SETOR SEGURANÇA DO TRABALHO

A Companhia vem empreendendo esforços para prevenção de danos físicos e mentais aos trabalhadores e para promoção da saúde, buscando evitar impactos negativos como acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a seguir resumo de ações realizadas no primeiro semestre de 2023:

- ✓ Aquisição de equipamentos atendendo **NR6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** - visando a segurança dos colaboradores no exercício de sua atividade.
- ✓ **NR5** - Aquisição das placas de mapa de riscos - representação gráfica dos riscos encontrados no ambiente de trabalho em cada setor, onde são indicados os tipos de risco: físico, químico e biológico.



- ✓ Aquisição de apoio para os pés conforme NR 17 - ERGONOMIA no mês de julho de 2023.
- ✓ NR – 1 DDS – (Diálogo diário de Segurança): Informação sobre os riscos no decorrer de suas atividades. Divulgação nos canais de mídia da companhia.

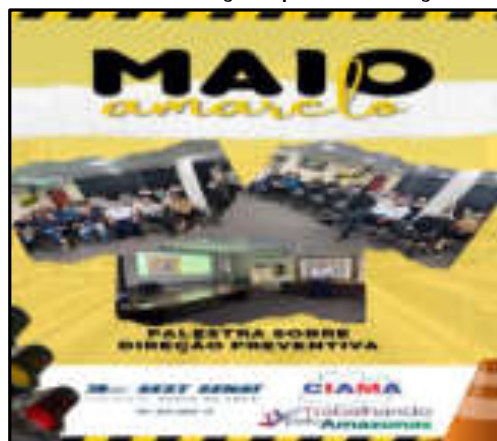


✓ Campanha promovidas:

a) Abril verde sobre segurança, saúde e prevenção de acidentes no trabalho:



b) Maio amarelo reforçando conscientização para redução de acidentes de trânsito.



✓ Treinamentos em cumprimento as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho.

✓ Atendimento a NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE: com o objetivo de atender às condições mínimas de segurança para os trabalhadores que, na sua atuação, interagem direta ou indiretamente com instalações elétricas.

✓ Atendimento a NR 35 - TRABALHO EM ALTURA – Curso realizado para especialização dos colaboradores estarem aptos para desenvolver atividades em alturas.



- ✓ Atendimento a NR 23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – Formação de brigadista para realizar atendimento em situações de emergências.



- ✓ **SIMULADO:** Treinamento que simula de forma realista, uma situação de risco na empresa, fazendo com que todos funcionários sigam os mesmos passos — que devem ser seguidos em um caso real.



6.3 COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Ao longo do ano de 2023, a Comissão da CIPA promoveu algumas ações a saber:

- Direcionar à Assistência Social e Psicólogo, em conjunto com o RH para realizar o acompanhamento dos colaboradores afastados pelo INSS, para fins produzir relatório individual, tanto de saúde física, mental e relativas ao processo.
- Contratação do novo Técnico de Segurança do Trabalho.
- Ações de inclusão da Lei 14.457 publicada em 22 de setembro de 2022 que estabelece medidas de prevenção e combate ao Assédio Sexual e outras formas de violência a serem adotadas no âmbito da Companhia.
- Parametrização do envio do SST (Saúde e Segurança do Trabalho) ao E-SOCIAL.
- Atualização da relação vacinal de todos os colaboradores e, o levantamento da data da última sanitização aplicada nas dependências da CIAMA;

6.4 SEGURO DE VIDA AOS COLABORADORES

A CIAMA disponibilizou aos colaboradores seguro de vida com cobertura para Morte (natural ou acidental), acidentes pessoais, invalidez e auxílio funeral para os titulares.

6.5 GINÁSTICA LABORAL

Atendendo a Norma Regulamentadora nº17 (NR-17), que trata especificamente sobre a ergonomia no ambiente de trabalho, a CIAMA ofereceu durante a maior parte do ano de 2023 o Programa de Ginástica Laboral, que teve início em maio de 2022, com o objetivo de prevenir e diminuir lesões ocasionadas com relação ao trabalho e melhorar o bem-estar.

7. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA – 2023

A Controladoria Interna realizou o acompanhamento e atualização dos normativos disponíveis no setor da Controladoria Interna, em decorrência de implementação ou alteração de normas legais.

7.1. DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELA CONTROLADORIA E APROVAÇÃO DE NORMATIVOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Regimento Interno da Ciama**

Atualização do normativo para atender:

- ✓ Modernização da estrutura organizacional;
- ✓ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e,
- ✓ Lei nº 14.457/2022 que instituiu o Programa Emprega + Mulheres, quanto a prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho.

- **Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação na Ciama**

- ✓ Lei nº 14.457/2022 que instituiu o Programa Emprega + Mulheres, quanto a prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho.

- **Código de Ética, Conduta e Integridade da Ciama**

Atualização do normativo para atender:

- ✓ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); e,
- ✓ Lei nº 14.457/2022 que instituiu o Programa Emprega + Mulheres, quanto a prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho.

- **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.**

- ✓ Normativo tem como objetivo estabelecer diretrizes para o tratamento de dados pessoais, em qualquer meio (físico ou digital), pela Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama), em consonância com a Lei nº 13.709 de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- **Plano de Combate à Fraude e à Corrupção da Ciama**

- ✓ Documento de caráter operacional; previsto no Plano de Integridade da Companhia para atender a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15 e Decreto nº 8.420/12, que tem como objetivo instituir medidas de combate à corrupção e conforme preconiza a Lei Estadual nº 4.730/2018;
- ✓ Tem como objetivo definir estratégias, ações e responsabilidades pela implementação das medidas de prevenção e de detecção de fraudes e de atos de corrupção; e,
- ✓ Implementação de acordo com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, do qual a Ciama faz parte desde 2021.

Procedimento	SITUAÇÃO
Regimento Interno da Ciama	Aprovado em 06/12/23
Revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade	Aprovado em 15/08/23
Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama - LGPD	Aprovado em 15/08/23
Plano de Combate à fraude e corrupção	Aprovado em 15/08/23
Política de prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – Ciama.	Aprovado em 06/12/23

O Plano de Enfrentamento ao Assédio Sexual tem o objetivo de promover uma ação efetiva de combate ao ilícito na Companhia, de forma a prevenir e responsabilizar os autores de assédio..



Em atendimento à inclusão da Lei nº 14.457 publicada em 22 de setembro de 2022 que estabelece medidas de prevenção e combate ao Assédio Sexual e outras formas de violência a serem adotadas no âmbito das empresas e de acordo com a Lei nº. 14.612, de 2023, que define assédio moral, sexual e discriminação no exercício da função, foram tomadas algumas medidas dentre elas a elaboração da Política de Prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e a discriminação na Ciama.

Merecem destaque as ações da Controladoria Interna da campanha para divulgação do sistema de integridade da Companhia, bem como da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama e da Política de prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no âmbito da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – Ciama, a saber:

1. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CIAMA lançou a campanha para fortalecimento das ações de proteção de informações compartilhadas no âmbito na Companhia. A iniciativa contou com a Política de Proteção de Dados que foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e uma cartilha que apresenta desde os fundamentos da LGPD até as boas práticas a serem adotadas.
A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CIAMA dispõe ainda sobre as medidas e regras para tratamento de dados, os agentes de tratamento de dados pessoais, compartilhamento de dados pessoais, dados de crianças e adolescentes, segurança e boas práticas.
2. A Controladoria encaminhou minuta de Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com o objetivo de enfrentar e prevenir o assédio moral e sexual e a discriminação no âmbito da Companhia. A inserção dessas temáticas representa, portanto, um avanço que objetiva assegurar a saúde de todos os trabalhadores e trabalhadoras da Ciama.
A Política apresenta visão acerca dos desvios praticados nas relações socioprofissionais e da organização do trabalho na Companhia, destinando-se a diretores, empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, entre outros, a fim de implementar mecanismos que concretizem a prevenção de conflitos, o combate às desigualdades, a proteção das liberdades fundamentais, o respeito ao direito de todos e a paz social.

Outrossim, a CIAMA dispõe de canal permanente, de acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, resguardado pelo sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho. As notícias de assédio ou discriminação poderão ser noticiadas por qualquer pessoa que se perceba alvo de assédio ou de discriminação no trabalho, bem como qualquer pessoa que tenha conhecimento de fatos que possam caracterizar assédio e discriminação no trabalho.



7.2 COMUNICADOS INTERNOS EMITIDOS PELA CONTROLADORIA INTERNA – 2022

Além de atuar para atender as demandas do TCE e CGE, tem atuado junto às áreas, evitando a tramitação de processos com vícios e erros. A seguir a relação de documentos emitidos pela Controladoria Interna:

Nº CI	OBJETIVO	DATA
CI 001/2023	Recomendações extraídas do Relatório Preliminar de Auditoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – Ciama, realizada pela Controladoria Geral do Estado – CGE/AM, relativo ao exercício de 2022, por meio da ordem de serviço nº 05/2022 – SGCI/CGE.	03.01.2023
CI 002/2023	Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2023	10.01.2023
CI 003/2023	Encaminhamento da revisão do Cronograma e das Ações de Divulgação do Código de Ética e da constituição da Comissão de Ética da Ciama	13.01.2023
CI 004/2023	Encaminhamento da matriz de recomendações do TCE/AM	18.01.2023
CI 005/2023	Encaminhamento do Relatório de Atividades da Controladoria Interna - Exercício de 2022	18.01.2023
CI 006/2023	Encaminhamento do Relatório de Atividades da Controladoria Interna - Exercício de 2022*	18.01.2023
CI 007/2023	Balanco Patrimonial e Relatório do Auditor Independente – Exercício de 2022 *	18.01.2023
CI 008/2023	Balanco Patrimonial e Relatório do Auditor Independente – Exercício de 2022	16.01.2023
CI 009/2023	Recomendações extraídas do Ofício Circular nº 002/2023 - GCG/CGE que trata da divulgação do Manual de Comparação entre as Leis nº 14.133/2021 e 13.303/2016.	16.01.2023
CI 010/2023	Envio do Parecer da Controladoria Interna sobre as Contas – exercício 2022	27.03.2023
CI 011/2023	Envio do Parecer da Controladoria Interna sobre as Contas – exercício 2022	27.03.2023
CI 012/2023	Envio do Relatório das Contas emitido pela Controladoria Interna sobre as Contas – exercício 2022	27.03.2023
CI 013/2023	Encaminhamento da matriz de Recomendações do TCE/AM	27.03.2023
CI 014/2023	Encaminhamento da minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama	18.04.2023
CI 015/2023	Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2023	09.05.2023
CI 016/2023	Solicitação de férias (exercício 2022/2023)	18.05.2023
CI 017/2023	Confecção de caixa para coleta de denúncias de assédio moral, assédio sexual e de discriminação por meio físico.	29.05.2023
CI 018/2023	Elaboração e inserção no sítio institucional da Companhia de formulário eletrônico para denúncia de assédio moral e assédio sexual e de discriminação.	29.05.2023
CI 019/2023	Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2023	30.05.2023
CI 020/2023	Envio do Relatório de Auditoria do Processo de Concessão de Passagens, Diárias e Adiantamentos	30.05.2023
CI 021/2023	Envio do Relatório de Auditoria – Patrimônio – 2022.	30.05.2023
CI 022/2023	Encaminhamento da minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama	18.05.2023
CI 023/2023	Encaminhamento da minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama	31.05.2023

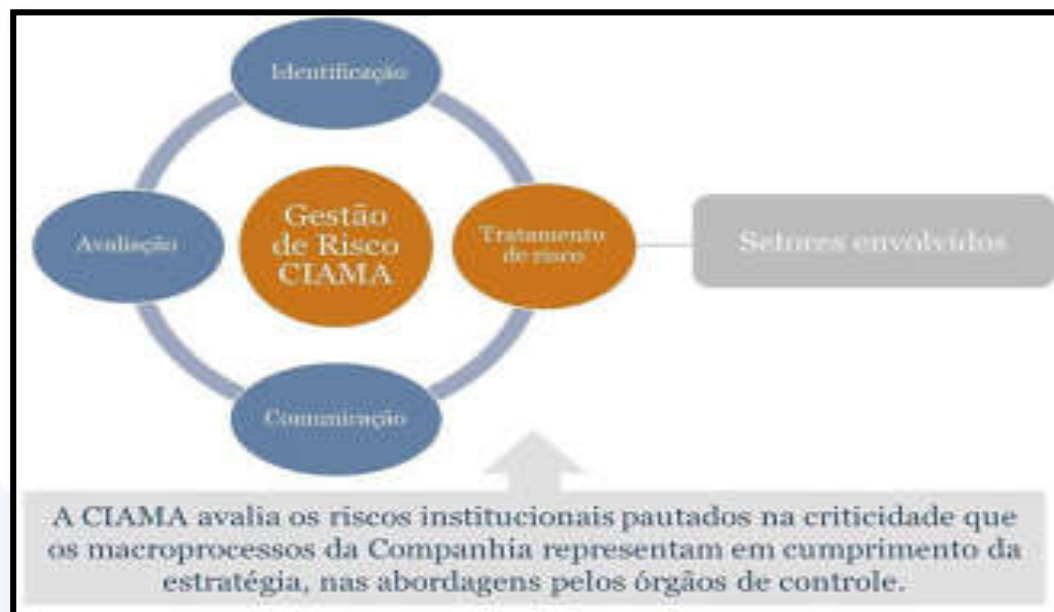
CI 024/2023	Encaminhamento da minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama para diagramação	31.05.2023
CI 025/2023	Recomendações extraídas do Ofício Circular Ofício Circular nº 013/2023-GCG/CGE. PROCESSO nº 2022.02. 003378-PPC/PGE – Prestação de contas de adiantamento.	31.05.2023
CI 026/2023	Autorização para fruir férias	04.07.2023
CI 027/2023	Auditoria de Adiantamento/ Suprimento de Fundo, exercício 2023	11.07.2023
CI 028/2023	Comunicado de Auditoria Externa - CGE/AM	20.07.2023
CI 029/2023	Comunicado de Auditoria Externa - CGE/AM	20.07.2023
CI 030/2023	Inclusão da relação dos estagiários no sitio eletrônica da Ciama – Ofício Circular nº 019/2023-GCG/CGE	24.07.2023
CI 031/2023	Solicitação de dados referentes treinamentos, período: janeiro a julho 2023	26.07.2023
CI 032/2023	Solicitação de informações, referentes aos projetos prospectados e realizados ou em andamento pelo Espaço Prefeituras – exercício 2023	26.07.2023
CI 033/2023	Solicitação Planejamento exercício 2023 – Espaço Prefeituras	26.07.2023
CI 034/2023	Solicitação de informações sobre o Programa Menor Aprendiz, PCD,s e Estagiários – exercício 2023	26.07.2023
CI 035/2023	Informações referentes a Ginástica Laboral	26.07.2023
CI 036/2023	Encaminhamento dos Relatórios de Auditoria Fase I e II relativos ao Setor de Recursos Humanos.	26.07.2023
CI 037/2023	Solicitação de documentos referente a Concessão de diárias, passagens e adiantamentos 2023	11.08.2023
CI 038/2023	Processo Eletrônico TCE nº 11.777/2023 – Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, de responsabilidade do Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira – exercício 2022.	05.09.2023
CI 039/2023	Processo Eletrônico TCE nº 11.777/2023 – Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, de responsabilidade do Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira – exercício 2022.	05.09.2023
CI 040/2023	Processo Eletrônico TCE nº 11.777/2023 – Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, de responsabilidade do Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira – exercício 2022.	05.09.2023
CI 041/2023	Processo Eletrônico TCE nº 11.777/2023 – Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, de responsabilidade do Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira – exercício 2022.	05.09.2023
CI 042/2023	Processo Eletrônico TCE nº 11.777/2023 – Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, de responsabilidade do Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira – exercício 2022.	05.09.2023

CI 043/2023	Solicitação de divulgação dos normativos aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia no mês de agosto do corrente ano.	18.09.2023
CI 044/2023	: Solicitação de envio dos diplomas e certificados dos empregados lotados nos setores indicados para apresentar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM, conforme requerido na Notificação nº 134/2023-DICAI.	18.09.2023
CI 045/2023	CANCELADO	
CI 046/2023	Solicitação de Contador para atuar junto ao Setor de Controladoria Interna nos processos de Auditoria Contábil.	19.09.2023
CI 047/2023	Solicitação de documentos para subsidiar a inspeção do TCE/AM	19.09.2023
CI 048/2023	Solicitação de documentos para subsidiar a inspeção do TCE/AM	25.09.2023
CI 049/2023	Solicitação de documentos para subsidiar a inspeção do TCE AM	25.09.2023
CI 050/2023	Solicitação de documento para auditoria interna	26.09.2023
CI 051/2023	Devolução Processos de Pagamentos auditados pelo TCE	02.10.2023
CI 052/2023	Devolução Processos de Pagamentos auditados pelo TCE	02.10.2023
CI 053/2023	Devolução Processos de Pagamentos auditados pelo TCE	02.10.2023
CI 054/2023	Devolução Proc. de Licitações e Contratos auditados pelo TCE	02.10.2023
CI 055/2023	Encaminhamento do Relatório de Auditoria Financeira sobre o processo do setor de Almoxarifado.	07.11.2023
CI 056/2023	Encaminhamento do Relatório de Auditoria do setor de Almoxarifado.	07.11.2023
CI 057/2023	Encaminhamento do Relatório de Auditoria Financeira, sobre o Regime de Suprimentos de Fundo da Ciama – 2023.	07.11.2023
CI 058/2023	Encaminhamento do Relatório de Auditoria Financeira, sobre o Regime de Suprimentos de Fundo da Ciama – 2023.	07.11.2023
CI 059/2023	Solicitação de Documentos do RH – Auditoria Setorial	14.11.2023
CI 060/2023	Solicitação de processo de pagamento	13.11.2023
CI 061/2023	Solicitação de Documentos do Patrimônio - Auditoria Setorial	16.11.2023

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gestão de Riscos realizada pela CIAMA contempla a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas. Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo impeça eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas CIAMA.

O gerenciamento do risco é realizado pelos setores, observando as políticas e os procedimentos definidos e devidamente aprovados pela alta administração.



Alinhada à Política de Gestão de Riscos a Controladoria revisou a Matriz de Risco da Controladoria, com a inclusão e revisão dos Riscos de Corrupção, da Lei Geral de Proteção de Dados que podem ocorrer na Companhia, auxiliando na definição das ações de tratamento e monitoramento e ajudam a prevenir: riscos financeiros; Trabalhista; Reputacional; Anticorrupção e Privacidade de dados e segurança da informação.

A Matriz de Riscos e Controles, retrata os eventos que podem impactar a integridade dos reportes financeiros, os processos da Companhia e o atendimento de normativas internas e legislações vigentes, bem como as ações de mitigação existentes, apontando áreas e responsáveis por cada processo, risco e controle, dentre outras informações, o que possibilita manter um monitoramento constante do ambiente e verificar se existe:

- Conformidade com as políticas organizacionais;
- Conformidade com leis e regulamentos;
- Proteção contra desperdício e ineficiência;
- Redução do risco organizacional;
- Informação e comunicação consistentes;
- Evidência documentada de conformidade;
- Aprimoramento da governança da empresa;
- Aumento da credibilidade para com os investidores, fornecedores, colaboradores e clientes;

- Redução de custos;
- Melhoria na qualidade do serviço prestado;
- Transmissão dos valores da Companhia;
- Fixação da cultura organizacional.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO
1	Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2023)	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2023, na forma estabelecida pela legislação vigente.
2	Relatório de Atividades - 2023	Relatar as atividades realizadas pela Controladoria Interna no ano de 2023, bem como justificar as não executadas
3	Transparência dos atos de gestão no site institucional – www.CIAMA.am.gov.br	Avaliar a publicação no site institucional, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade; acompanhar a atualização, periodicamente, do site institucional.
4	Relatório de Gestão - 2023	Emitir Parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2022
5	Gestão Documental	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à gestão documental
6	Gestão de Riscos	Apoiar a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos riscos e controles para o exercício de 2022
7	Acompanhar as determinações e recomendações pendentes	Acompanhar a implementação das determinações e recomendações emitidas pelo TCE, CGE e SCI
8	Acompanhamento das diligências dos Órgãos de controle interno e externo	Receber as solicitações, encaminhar e apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e auxiliar os auditores da CGE e TCE
9	Plano de Combate à Fraude e Corrupção	Dotar a Ciama de instrumento normativo específico para a prevenção. Adoção de plano de ação com vistas a mitigação dos danos e responsabilização dos agentes.

Resumidamente, as ações de auditoria deste semestre atentaram-se até o presente momento às seguintes diligências: a promoção da transparência, divulgação e acessibilidade de dados à comunidade interna e à sociedade, a fim de possibilitar a

atuação do controle interno, externo e controle social; o atendimento às normas institucionais e legislações, à implementação de rotinas para proporcionar melhorias à gestão; a padronização de processos e procedimentos, que foi facilitada pela ações de auditoria; entre outras diligências acompanhadas das respectivas recomendações, conforme o escopo de auditoria.

9. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS

A partir da estrutura de gerenciamento de riscos, é realizado o monitoramento e tratamento e processos críticos da CIAMA, cujo objetivo é avaliar a conformidade das disposições normativas internas e das implementações de melhorias nos controles dos processos organizacionais.

Cabe enfatizar que o propósito das ações preventivas é permitir um diagnóstico do nível de aderência aos normativos a partir do monitoramento dos processos críticos da entidade, sinalizando oportunidades de melhorias identificadas.

10. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade permitiu o aprimoramento de processos e normativos internos, bem como a consolidação da agenda de conformidade, integridade e ética para a Companhia.

As ações propostas são consequências das disposições normativas no que diz respeito à implementação de ferramentas de gestão, fundamentadas em princípios éticos.

No primeiro semestre de 2023 a Controladoria revisou normativos internos do Programa de Integridade e Compliance que foram devidamente analisados pela Diretoria Executivo, com as seguintes iniciativas:

- ✓ Revisão do Regimento Interno com a inclusão da Comissão de Ética;
- ✓ Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama;
- ✓ Elaboração de formulário para posterior inserção no sítio institucional da Companhia de formulário eletrônico “ Comunicação de fato” para denúncia de assédio moral e assédio sexual e de discriminação.
- ✓ Promoção de iniciativas sobre o tema, com a realização das palestras do Programas de Compliance e sobre o Código de Ética.

11. ATUALIZAÇÃO E PUBLICIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA

Foram promovidas ações de divulgação da revisão do Código de Ética Conduta e Integridade, e treinamento aos dirigentes e colaboradores acerca da nova versão do Código de Conduta Ética, consolidando, dessa maneira, uma das principais entregas do Programa de Compliance e Integridade. Com a realização de campanhas incentivando os colaboradores a visitarem o site e conhecer a nova versão do Código de ética, por meio de totens para divulgar campanhas internas.

CARDS – INTEGRIDADE NO DIA A DIA

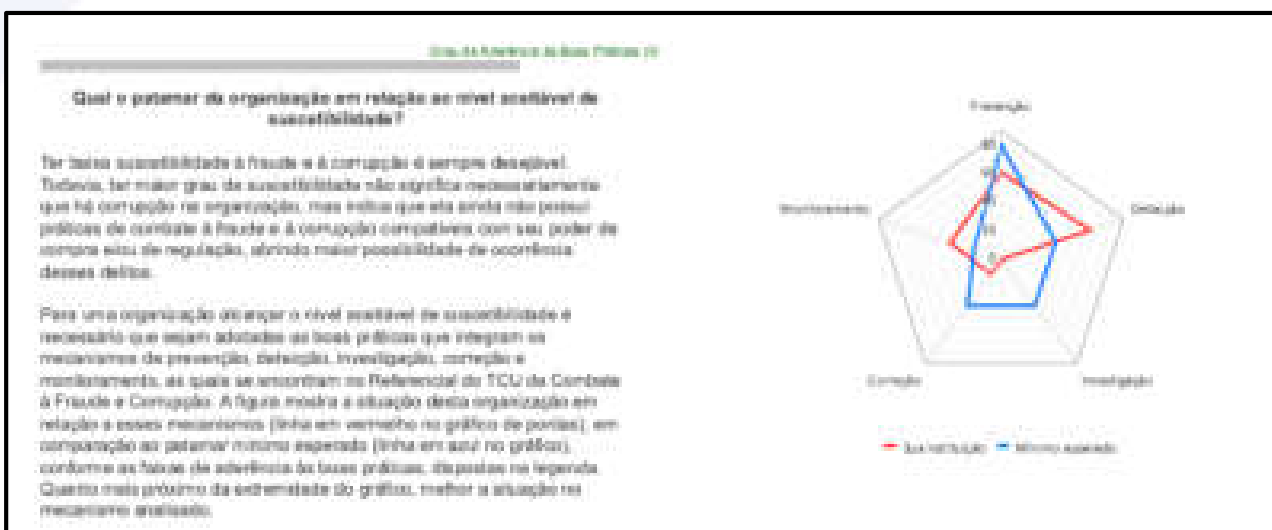
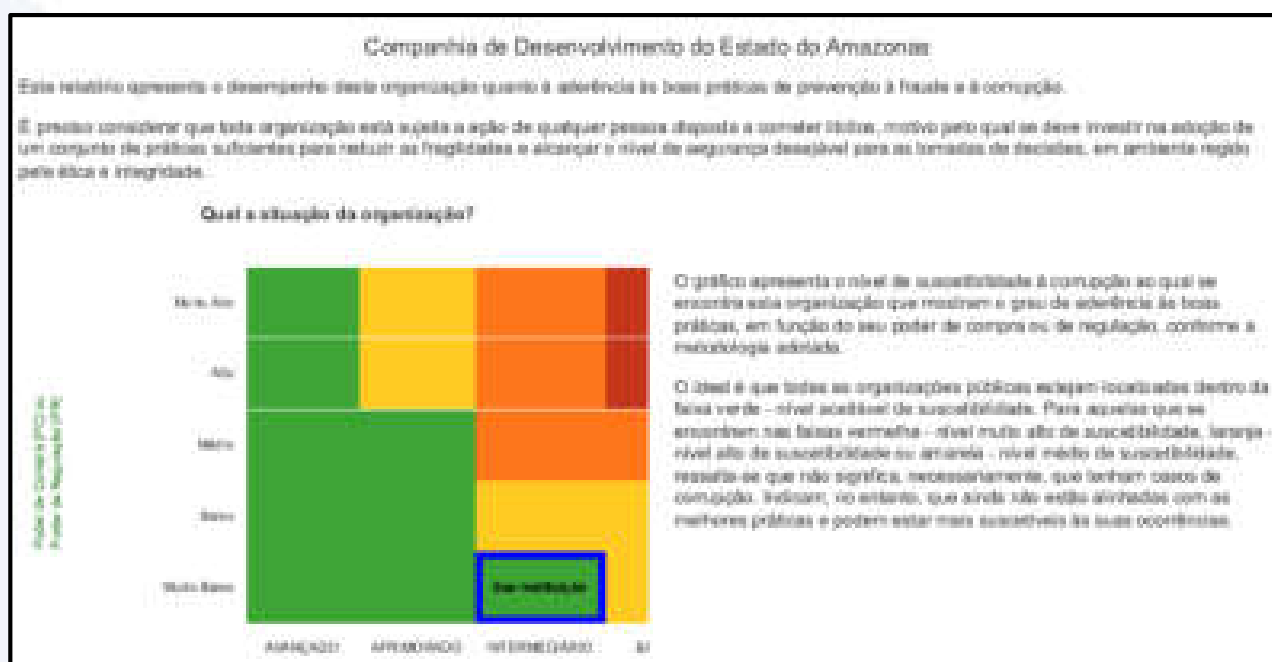


VÍDEOS



12. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Em atendimento ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no Estado do Amazonas (PNPC), desde junho de 2021, a CIAMA é credenciada na rede de controle do pnpcam@tcu.gov.br. A partir do preenchimento do formulário de auto avaliação, disponibilizado no acesso e-prevenção foi emitido um diagnóstico com retratava o estágio de maturidade do programa de integridade e boas práticas de prevenção à corrupção.





Dessa feita, devido ao constante processo de aperfeiçoamento do Programa de Compliance da Companhia, foram sugeridas e aceitas pela Alta Direção da Companhia, várias recomendações de criação e alteração de normativos, de modo a também atender as recomendações no plano de ação do Programa Nacional de Combate à Corrupção.

13. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O monitoramento das recomendações, realizado por meio do Plano de Providências, visa acompanhar as ações dos setores e analisar as providências adotadas em resposta às recomendações, assim como a avaliar o benefício decorrente.

Além das recomendações expedidas em 2023, compõem o Plano de Providências, aquelas oriundas dos relatórios de auditoria/fiscalização dos exercícios anteriores.

As recomendações atendidas no exercício de 2023 foram submetidas às áreas. Dessa análise, identificou-se um benefício não financeiro relacionado à dimensão missão, visão e/ou resultado da CIAMA e com repercussão estratégica, decorrente da ação de avaliação dos processos de monitoramento.

As recomendações, decorrentes dos Relatórios de Auditoria Anual, encontram-se na Controladoria Interna e tem sido monitorada ao longo do exercício de 2023.

14. AÇÕES PROVENIENTES DE ATIVIDADES DA CGE/AM E DO TCE/AM

No decorrer de auditorias ou atendimento a recomendações da CGE, bem como de determinações do TCE, a Controladoria Interna procurou operar junto à gestão para solucionar as pendências, avaliar a implementação de rotinas, e promover melhorias. Por isso, os principais objetos que foram trabalhados no exercício de 2023 foram os seguintes: a) prestação de contas; b) gestão de risco; e c) transparência administrativa.

Vale destacar, outrossim, que a CIAMA construiu boa relação com o órgão central de controle interno, a CGE, e o controle externo, o TCE, os quais são importantes atores de orientação, supervisão e fiscalização das atividades dos órgãos a que estão vinculados.

15.DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES TCE-AM

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-AM

As decisões proferidas pelos Colegiados do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que envolvem a CIAMA são acompanhadas e registradas pela Controladoria Interna após a publicação dos Acórdãos, com o intuito de viabilizar o tempestivo atendimento das determinações e recomendações.

Com vista a atender as determinações e recomendações emitidas pelo TCE/AM quando da análise das Contas de Gestão da Ciama, a Matriz de Acompanhamento de Determinações e Recomendações do TCE/AM, rev. 01, é constantemente atualizada, conforme Acórdãos relacionados.

No exercício de 2023, entre janeiro e novembro, foram emitidos 05 (cinco) Acórdãos sem quaisquer determinações para origem. Além dos Acórdãos recebidos em 2023, compõe o monitoramento o quantitativo de deliberações expedidas em exercícios anteriores pendentes de atendimento conclusivo, conforme gráfico a seguir:

Gráfico de recomendações e/ou determinações do TCE/AM indicador de atendimento

RECOMENDAÇÕES / ACORDÃOS EMITIDOS PELO TCE/AM						
ACÓRDÃOS		2019	2020	2021	2022	2023
EMITIDOS		1	4	1	11	5
ATENDIDOS		1	4	1	7	5
Indicador	Fórmula de Cálculo					
Taxa de Atendimento aos Acórdão do TCE AM com determinação	Número de acordãos atendidos / quantidade de acordãos emitidos Monitorados em 2021*	100%	100%	100%	64%	100%



A Instrução Normativa CGE/AM Nº 02/2020 determinou que os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, implementassem ações com o objetivo justificar ou sanar os problemas detectados pelo Órgão de Controle Externo, objeto de Determinações e Recomendações quando do julgamento anual das Contas de Gestão.

Com vistas a dar efetivo cumprimento a instrução normativa supramencionada, a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas passou a realizar por meio do Setor de Controladoria Interna o monitoramento mensal dos

processos ativos no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas nos quais a CIAMA é parte, seja em razão da prestação de contas anual, ou ainda, como parte interessada em convênios firmados com outros entes da administração.

Com o objetivo de facilitar a classificação e acompanhamento dos referidos processos, a planilha utilizada pela Controladoria Interna da empresa utiliza as seguintes siglas: Prestação Anual de Contas da CIAMA (PACC); Prestação de Contas de Convênios (CONV); Cobrança Executiva de Prestação de Contas Anual da CIAMA (CEPACC); Cobrança Executiva de Convênios (CECONV); Recursos Interposto contra julgamento de Prestação Anual de Contas da CIAMA (REPACC); e Recurso Interposto contra julgamento em Prestação de Contas de Convênio (RECONV).

Assim, compete à Controladoria Interna o acompanhamento e a manifestação quanto ao atendimento das demandas e determinações do Tribunal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 002, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre as determinações quando da análise das Contas de Gestão da CIAMA, com o preenchimento de Matriz de Acompanhamento da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, conforme abaixo:

Relatório de Processos Monitorados no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM

1. Quantidade de Processos Monitorados em junho de 2023

64

2. Tipos de processos

PACC	Prestação Anual de Contas da CIAMA	9
CONV	Prestação de Contas de Convênios	44
CEPACC	Cobrança Executiva de Prestação de Contas Anual da CIAMA	2
CECONV	Cobrança Executiva de Convênios	1
REPACC	Recursos Interposto contra julgamento de Prestação Anual de Contas da CIAMA	4
RECONV	Recurso Interposto contra julgamento em Prestação de Contas de Convênios	4

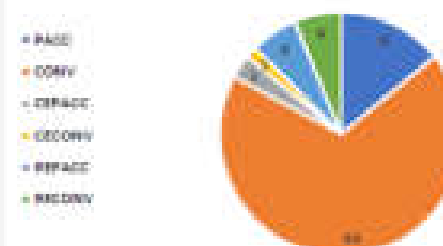
64

3. Situação dos processos

Processos com Acórdãos favoráveis	26
Parecer ou Relatório favorável ou sem penalidade para a CIAMA	3
Prestação de Contas com Parecer ou Relatório desfavorável	3
Prestação de Contas julgada irregular ou ilegal	6
Prestação de Contas sem relatório disponível	7
Processos Arquivados ou com recomendação de arquivamento	4
Processo de Cobrança Executiva	2
Recursos Interpostos em julgamento	4
Em Pauta para julgamento	3
Recursos julgados Parcialmente Procedentes	1
Recursos julgados Totalmente Procedentes	5

5

Tipos de Processo



Situação dos Processos

- Processos com Acórdãos favoráveis
- Parecer ou Relatório favorável ou sem penalidade para a CIAMA
- Prestação de Contas com Parecer ou Relatório desfavorável
- Prestação de Contas julgada irregular ou ilegal
- Prestação de Contas sem relatório disponível
- Processos Arquivados ou com recomendação de arquivamento
- Processo de Cobrança Executiva
- Recursos Interpostos em julgamento
- Em Pauta para julgamento
- Recursos julgados Parcialmente Procedentes
- Recursos julgados Totalmente Procedentes



16. Monitoramento das Recomendações da CGE AM

16.1 Acompanhamento das Recomendações da CGE AM

Em janeiro de 2023, recebemos o RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 055/2022-SGCI/AM, referente ao exercício de 2022, período de fiscalização (01/01/2022 a 30/11/2022). Procedeu-se o exame do Relatório de Auditoria apresentado pela CGE, por meio do Ofício Circular Nº 018/2022-GCG/CGE. Assim, no sentido sanar as ocorrências apontadas relativas ao exercício de 2022 a Controladoria Interna da CIAMA emitiu NOTA TÉCNICA Nº 001/2023-SCI e Plano de Providências – 2022 – enviados por meio do Ofício Nº 004/2023 – DIPRE/CIAMA, no dia 05/01/2023, com os devidos esclarecimentos e providências adotadas referentes às considerações apontadas no relatório em referência, a fim de, subsidiar a avaliação da CGE/AM, quando da confecção do Relatório Conclusivo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 10 da Lei 2423/96 – TCE/AM.

O monitoramento das recomendações está sendo realizado mediante o Plano de providências e o acompanhamento da implementação junto às áreas envolvidas. Cabe mencionar que do monitoramento referente aos exercícios anteriores (2019 a 2021) as recomendações emitidas pela CGE/AM foram devidamente tratadas e atendidas pela Companhia em sua totalidade, conforme gráfico a seguir. A recomendação emitida referente ao exercício de 2022, foi monitorada, com o atendimento em 100%.

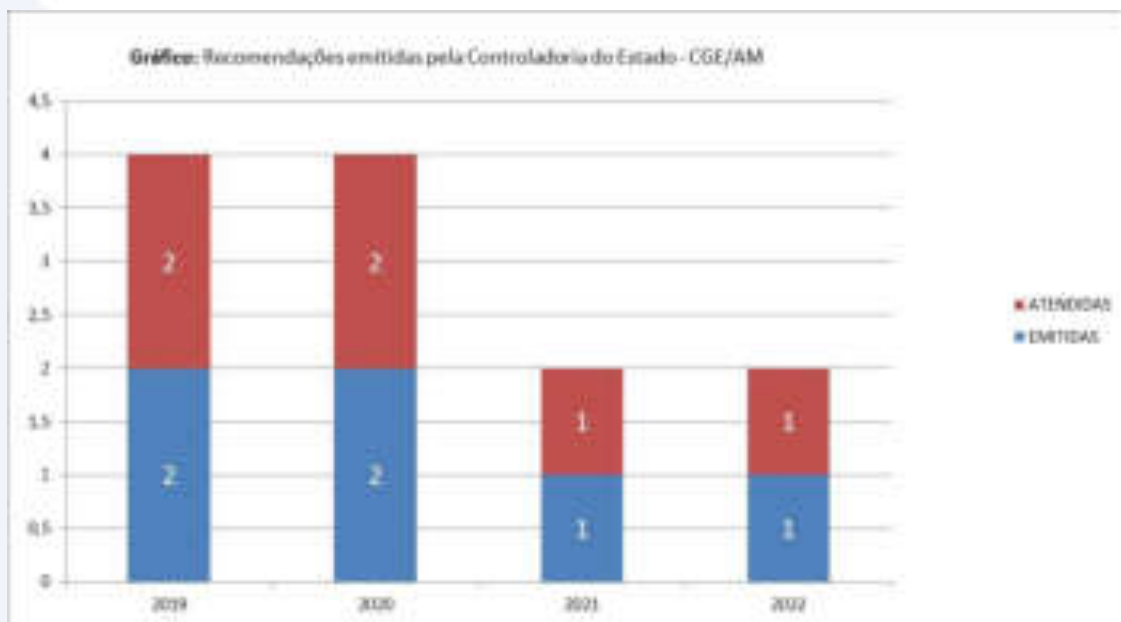
Achado 01: Não aplicável a Companhia, tendo em vista a vasta documentação encaminhada por meio de 11 (onze) notas técnicas relativas as recomendações decorrentes de Acórdãos do TCE/AM.

Achado 02: Desatualização de Dados, comprometendo o exercício do controle social

Resposta e acompanhamento da Controladoria Interna: 1. Emissão de NOTA TÉCNICA Nota Técnica nº 01/2023 – SGCI/CGE), especificando a ação e o prazo para implementação da medida e que consistirá na disponibilização das informações também em formato “.XLSX” (Excel), no que couber, tendo em vista que o formato PDF é o mais seguro. Emissão de plano de providências da recomendação emitida pela CGE.

- Recomendações emitidas pela CGE AM – Gráfico de monitoramento e acompanhamento

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/AM				
Unidade - CIAMA - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas				
RECOMENDAÇÕES	2019	2020	2021	2022
EMITIDAS	2	2	1	1
ATENDIDAS	2	2	1	1
EM ATENDIMENTO				



17.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA

No exercício de 2023, foi realizada a análise e emissão dos relatórios de auditoria referente à prestação de contas anual dos ordenadores de despesa ao exercício de 2022. E ainda, Parecer da Prestação de Contas, referente ao Exercício de 2022, entregues ao Tribunal de Contas do Estado dentro do prazo estabelecido na legislação, a saber:

PARECER CONTROLE INTERNO	OBJETIVO	DESTINATÁRIO
NOTA TÉCNICA 001/UCI-CIAMA/2023, Relatório nº 001/2023	Baseado no Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 2º da Resolução nº. 03/2016 e fundamentado no Relatório de Auditoria Independente, com emissão de certificado, que foi devidamente encaminhado ao TCE AM.	/TCE AM

A obrigatoriedade de envio da Prestação de Contas do exercício de 2023 vem sendo cumprida pela CIAMA.

Calendário de envio da Prestação de Contas mensal – Exercício 2023

Também ficaram mantidos os procedimentos para elaboração e apresentação de defesa às diligências do controle externo. Neste contexto, a Controladoria Interna, observou que as prestações de contas de janeiro a março foram realizadas nos prazos estabelecidos para envio, conforme calendário de Prestação de Contas mensal, 2023:

MÊS	DATA LIMITE PARA ENVIO	STATUS – DATA DE ENVIO CIAMA Relatório de Remessas
Janeiro	03/04/2023	31/03/2022
Fevereiro	02/05/2023	02/05/2023
Março	30/05/2023	30/05/2023
Abril	29/06/2023	27/06/2023
Maio	31/07/2023	27/07/2023
Junho	29/08/2023	28/08/2023
Julho	29/09/2023	29/09/2023
Agosto	30/10/2023	11/09/2023/
Setembro	29/11/2023	06/10/2023
Outubro	02/01/2024	07/10/2023
Novembro	29/01/2024	No prazo
Dezembro'	29/02/2024	No prazo

Documento/ Informação	Responsável (Nome, RG, CPF)	Cargo
Informes mensais do Balancetes Mensais, extratos bancários, Conciliação bancária.	Edson Heitor Magalhães de Souza RG: 938040 SSP/PA CPF: 000.564.642-15	Contador Senior (Chefe da Seção de Contabilidade)

Informes Imediatos de Licitações, Dispensa/Inexibilidade, Contratos	Ednalva Leite Damasceno RG: 0735261-1 SSP/AM CPF: 238.635.442-34	Administradora Senior (Resp. pelo Setor de licitação e contratos)
Informes de atos de pessoal (admissão/ demissão de pessoal, folha de pagamento)	Joelson Santos Barroso RG: 1120299-8 CPF: 464.440.762-34	Chefe da Seção de Pessoal e RH

Todas as informações são enviadas mensalmente para o Setor de Tecnologia da Informação (TI), pelos responsáveis dos setores de Pessoal, Contabilidade, Licitações e Contratos, por meio do sistema IP CONTAS, no qual são processadas as informações para o envio da remessa por meio do lançamento no pelo E-CONTAS, sistema do TCE AM, utilizado pela colaboradora Mayane Aline Rodrigues Viana, conforme dados abaixo:

Documento/ Informação	Responsável (Nome, RG, CPF)	Cargo	Período
Envio de todas as informações – PCM	Mayane Aline Rodrigues Vianna RG: 2571032-0 CPF: 012.197.622-02	Operadora de istemas Computacionais Pleno (Resp. Setor de TI)	Janeiro a dezembro de 2023.

A partir do ano anterior, os informes de atos de pessoal foram desvinculados da Prestação de Contas Mensal e passou a ser remetido, com prazos diferentes, por meio do menu ATOS DE PESSOAL, com lançamento no sistema e-contas, conforme calendário abaixo foi evidenciado o envio no prazo estabelecido:

MÊS	DATA LIMITE PARA ENVIO	STATUS – DATA DE ENVIO CIAMA Relatório de Remessas
Janeiro	07/02/2023	07/02/2023
Fevereiro	07/03/2023	07/03/2023
Março	07/04/2023	06/05/2022
Abril	08/05/2023	08/05/2023
Maio	07/06/2023	07/06/2023
Junho	07/07/2023	07/07/2023
Julho	05/08/2023	07/08/2023
Agosto	12/09/2023	11/09/2023
Setembro	07/10/2023	06/10/2023
Outubro	07/11/2023	07/10/2023
Novembro	07/12/2023	No prazo
Dezembro	06/01/2024	No prazo

Documento/Informação	Responsável (Nome, RG, CPF)	Cargo
Informes de atos de pessoal (admissão/demissão de pessoal, folha de pagamento)	Joelson Santos Barroso RG: 1120299-8 CPF: 464.440.762-34	Chefe da Seção de Pessoal e RH

Todas as informações são enviadas mensalmente para o Setor de Tecnologia da Informação (TI), pelos responsáveis dos setores de Pessoal, Contabilidade, Licitações e Contratos, por meio do sistema IP CONTAS, no qual são processadas as informações para o envio da remessa por meio do lançamento no pelo E-CONTAS, sistema do TCE AM, utilizado pela colaboradora Mayane Aline Rodrigues Viana, conforme dados abaixo:

Documento/ Informação	Responsável (Nome, RG, CPF)	Cargo	Período
Envio de todas as informações – PCM	Mayane Aline Rodrigues Vianna - RG: 2571032-0 CPF: 012.197.622-02	Operadora de sistemas Computacionais Pleno (Resp. Setor de TI)	Janeiro a setembro de 2023.

18. AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA NÃO PREVISTAS NO PAAI 2023.

No primeiro semestre de 2023, foram realizadas e registradas as seguintes ações não previstas, de demandas que surgiram ao longo desse período, como:

- Finalização de trabalhos oriundos do exercício de 2022;
- Elaboração e atualização de normativos;
- Protocolo eletrônico junto ao TCE-AM (determinações, notificações);
- Tratamento de diligências oriundas do TCE.
- Reunião do Conselho Fiscal para aprovação das demonstrações financeiras da Companhia;
- Reuniões da CIPA;
- Visita técnica aos municípios;
- Auditorias extras; e,
- Outras atividades administrativas.

19. CURSOS E TREINAMENTOS

Considerando as ações de contenção da pandemia do Covid-19 e a restrição orçamentária, na medida do possível, a Controladoria Interna tem privilegiado os cursos gratuitos e on-line. A seguir quadro 2, com resumo de cursos realizados pela equipe:

EVENTO	PARTICIPANTE	DATA
Compliance e Integridade na Administração Pública	Diana Patrícia Costa Vianna Dione Day Maria Pires Chaves David Amorim Toledo	Abril/23
Encontro Estadual de Controle Interno	Diana Patrícia Costa Vianna Dione Day Maria Pires Chaves David Amorim Toledo	Maio/23
e-Social completo	Diana Patrícia Costa Vianna Dione Day Maria Pires Chaves David Amorim Toledo	Maio/23
10 anos da lei Anticorrupção – Interações com a NLLC e com a improbidade administrativa	Dione Day Pires Chaves	Agosto/2023
TransfereGOV	Dione Day Pires Chaves	Agosto/23

Quadro: 2 Treinamentos realizados em 2023

A equipe auditora solicitou no levantamento de treinamentos a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam: Execução Financeira e Orçamentária; Contabilidade Pública; Licitações e Contratos Administrativos; Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Tomada de Contas Especial; Gestão de Pessoas; e Gerenciamento de Riscos. A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

20. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2023 CONTROLADORIA INTERNA				
Ciente:		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA		
Localização:		AV. TEFÉ, 3279 JAPIIM - CEP 69078000 - Manaus/AM		
Norma(s) Aplicável(eis):				
Ano da Auditoria:		2023		
Diretoria Executiva:		Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira Sr. José Coutinho Neto Sr. Nelson de Souza Azevedo Filho		
Idioma da Auditoria:		Português		Periodicidade das Auditorias:
				Anual
Equipe Auditora				
Quant.	Nome	Função	Origem do Deslocamento	Status
1	Diana Patricia Costa Vianna	Auditora Líder	Manaus / AM	
2	Dione Day Pires Chaves	Auditora	Manaus / AM	
3	David Amorim Toledo	Auditor	Manaus / AM	
Data / Período	Unidade Organizacional e Processo	Auditor	Auditado(s)	Procedimento, Elemento ou Capítulo da Norma
06/03/23 a 08/03/2023	Financeiro e Contábil (Parecer sobre as Contas)	Diana Dione David	Edson Heitor, Eldiza	Portaria Conjunta STN/SOF N. 06/2018, Resolução N° 09, Resolução N° 03/2016, (NBC TSP) Resolução N° 13/2015 e LRF.
17/04/2023 a 21/04/2023	Ouvidoria	Diana Dione, David	Cristiane, Danielly	Lei da Transparência e Lei da Responsabilidade Fiscal
02/05/2023 a 31/05/2023 (ao longo do ano)	Licitações e Gestão Contratual	Diana Dione	Ednalva	Lei N. 13.303/ 2016 – Responsabilidade das Estatais Lei N. 101/2000 – LRF RILC
22/06/2023	Almoxarifado	Diana, Dione, David	Jander, Jéssica	Art. 62, Lei 8.666
11/07 a 27/07/2023	Suprimento de fundo	Diana, Dione, David	Dioneia, Neto	Lei nº 4.320/64, conforme previsto nos Art. 68 e 69 e Decreto Estadual nº. 16.396/1994
18/09 a 02/10/23	Diárias e passagens	Diana, Dione, David	Magda e Daniele	Lei 8.162/1991: Concessão de diárias e passagens a colaboradores eventuais Lei Estadual nº. 1.762, de 14/11/1996 Decreto Estadual nº. 40.691, de 16 de maio de 2019
16/10/23 a 16/11/23	Departamento de Pessoal e RH	Diana Dione	Joelson	Lei 5.452 Lei 7.855
06/11/23 a 17/11/23	Patrimônio	Diana Dione	Eldiza	Art. 62, Lei 8.666
Plano de Auditoria				
Data / Período	Unidade Organizacional e Processo	Auditor	Auditado(s)	Procedimento, Elemento ou Capítulo da Norma
Observações				
Este plano será considerado aceito se não houver em 3 (tres) dias úteis, a partir do recebimento deste, qualquer manifestação em contrário. A presença dos responsáveis de cada área será necessária durante a avaliação dos requisitos e processos relacionados de cada área. Durante o processo de auditoria, incluindo o seu planejamento, todas as informações disponibilizadas e acessadas serão tratadas de forma confidencial. Os detalhes deste PAAI poderão sofrer alterações durante a sua realização desde que previamente acordado entre as partes.				
Plano Anual de Auditoria Interna Elaborado por:		Diana Patricia Costa Vianna		
Enviado em:		01/05/2023		Enviado por: Diana Vianna
Telefone:		2123-9952		E-Mail:

21. ACESSO A INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

O site da Companhia visa o cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Acesso à informação) e da Lei Complementar nº. 131/2009 (Transparência). A CIAMA, possui em seu site um link que direciona as informações de Acesso à Informação e da Transparência.



A CIAMA, também, participa do e-ouv (fala.br), Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Também consta em nosso site a Carta de Serviços da Companhia, com as informações para que o cidadão possa entrar em contato com a CIAMA e como ter acessos aos serviços disponibilizados pela Companhia. Constatou-se que, em junho de 2022, 01 (um) pedido de informação, por meio do fala.br (relativa a pedidos de informações das empresas beneficiadas pela Zona Franca de Manaus) foi respondido dentro do prazo legal para resposta.

A colaboradora **DANIELLY CRISTINA MACEDO BRASIL DE SÁ**, foi designada e consta na estrutura organizacional suas atribuições, nos termos do artigo 53, do Decreto nº 36.819/2016, para ser responsável pelo monitoramento e orientação do disposto no Decreto nº. 36.819/2016, Lei Federal nº 12.527/2011 e subsidiariamente Lei Estadual nº 2.794, considerando, ainda, a necessidade de operar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e o Sistema de Ouvidoria e-OUV.

Outros canais utilizados pela CIAMA são as redes sociais Facebook, Twitter e Instagram.

21.1 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) possui Política de Privacidade que é alinhada às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais leis que tratem, ainda que superficialmente, da proteção de dados pessoais. E vem reforçando a sua importância ao público externo e ao corpo de colaboradores e gestores da Companhia, consulte a nossa política em nosso site: https://www.ciama.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/LGPD-CIAMA_site.pdf

Para acompanhar é gerado RELATÓRIO DE IMPACTO A PROTEÇÃO DE DADOS, em atendimento ao art. 38, caput, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que pode ser acessado em nosso site <https://www.ciama.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/1-Relatorio-RIPD-LGPD-2023-OK.pdf>

Consta em nosso site institucional no link abaixo: <https://www.ciama.am.gov.br/institucional/atuacao/aviso-de-privacidade/>



22. DAS AUDITORIAS

22. 1 AUDITORIA OUVIDORIA

A CIAMA acompanha diuturnamente, o atendimento dos pedidos de informações, com o objetivo de proteger a gestão e, por outro lado, assegurar a prevalência do interesse público, garantindo o livre acesso às informações demandadas pela sociedade. Por meio da Lei Federal Nº. 12.527/2011 qualquer interessado pode solicitar informações a órgãos públicos, desde que não estejam protegidas por sigilo, sem a necessidade de justificativa para o seu pedido, garantindo a transparência e o cumprimento da legislação.

A Ouvidoria elabora semestralmente relatório detalhado e consolidado das ações da ouvidoria.

Em relação ao tempo de resposta, a CIAMA utiliza em média, 10 (dez) dias para registrar a resposta conclusiva (Fala.Br). Entretanto, no período de janeiro a novembro de 2023, não houve registro de manifestação no Fala.br

Com relação ao E-sic, foram registradas no período de janeiro a junho de 2023, 3 (três) manifestações, na plataforma E-SIC e todas devidamente concluídas.

A Ouvidoria dispõe da Folha de Processo FP-07 – Ouvidoria, que estabelece a sistemática de manifestações, solicitações, denúncias, ou qualquer tipo de comunicação com a Ouvidoria, rev. 01.

A ação de avaliação foi prevista no PAAI/2023 e teve por objetivo verificar a adequação da Ouvidoria da CIAMA aos normativos vigentes, bem como avaliar os seus processos de trabalho e os controles internos instituídos pelo setor, sob a perspectiva da gestão de riscos. As análises contidas no relatório foram formuladas levando em consideração os registros no Portal da CIAMA. Com base na folha de processo e nos documentos auditados foram emitidas pela Controladoria Interna algumas recomendações para melhoria do acesso à informação e ouvidoria e consta no Relatório de Auditoria no setor da Controladoria.

Em 2023 mereceram destaque:

- (i) A transparência na divulgação de dados e informações acerca de investimentos da Companhia;
- (ii) Não houve nenhuma manifestação no período de janeiro a junho de 2023 no Fala.BR;
- (iii) Houveram 3 (três) manifestações na Plataforma e-SIC, todas já se encontram devidamente concluídas;

(iv) Nenhuma consulta pelo FALA.BR

22.2 AUDITORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Em face do PAAI 2023; a Controladoria Interna realizou os exames dos processos por amostragem, de modo a verificar a regularidade das respectivas contratações. Não houve transferências de recursos mediante convênio.

Cumprе esclarecer que, para efeito do Relatório de auditoria, não fizeram parte da amostra os aditivos em andamento, registrados na modalidade de Dispensas e processos encerrados.

Um ponto que merece destaque é a segregação entre fiscal e gestor de contrato, uma vez que permite ao fiscal técnico centralizar atenção na resolução das questões relacionadas diretamente à execução dos serviços, enquanto o gestor de contrato analisa os critérios legais do contrato. Como gestor de contrato segregada de funções, temos o advogado Walter Filho.

Os processos de licitação ocorreram de acordo com a Lei 13.303/16, totalizando **R\$ 3.241.501,82 (três milhões e duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais e oitenta e dois centavos)**, dos quais **foram auditados R\$ 2.607.242,32 (dois milhões e seiscentos e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, o que equivale aproximadamente **80% (oitenta por cento)** dos processos licitados.

RELAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LICITAÇÃO CONTRATOS E ADITIVOS CELEBRADOS EM 2023		
MODALIDADE PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO	04	R\$ 286.697,35
LEILÃO	01	R\$ 59.200,00
LICITAÇÃO	01	R\$ 349.718,58
TERMO ADITIVO	09	R\$ 2.605.085,89
TOTAL	11	R\$ 3.241.501,82

Fonte: Licitações e Gestão Contratual CIAMA | janeiro a novembro de 2023

22.3 AUDITORIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Foram auditados os processos de Concessões de Suprimentos de Fundos – referentes ao período de Janeiro a Novembro de 2023. A seguir a tabela referente aos valores dos recursos auditados por processo, bem como o montante total. Processos examinados:

Tabela – Recursos auditados por adiantamento

Processo	Data CI 1	Nº da CI 2	Data do adiantamento (cheque) 3	Valor Adiantamento 4	Saldo Anterior 5	Saldo Atual 6 = 4 + 5	Data prestação de contas 7	Prestação de Contas (dias) Decreto 16.396/94 8	Total das Despesas 9	Saldo Fundo Fixo 10 = 9 -- 6 11	Aplicação dos fundos (dec.) 16.396/94 12
jan/23	03/01/2023	01/23	03/01/2023	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	31/01/2023	28	R\$ 500,00	R\$ 0,00	28
fev/23	07/02/2023	02/23	07/02/2023	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	28/02/2023	21	R\$ 500,00	R\$ 0,00	21
mar/23	06/03/2023	03/23	06/03/2023	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	31/03/2023	25	R\$ 500,00	R\$ 0,00	25
abr/23	10/04/2023	04/23	10/04/2023	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	28/04/2023	18	R\$ 500,00	R\$ 0,00	18
mai/23	04/05/2023	05/23	04/05/2023	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	31/05/2023	27	R\$ 500,00	R\$ 0,00	27
jun/23	06/06/2023	06/23	06/06/2023	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	29/06/2023	23	R\$ 500,00	R\$ 0,00	23

Planilha 01: Tabela de Recursos auditados por adiantamento - Fonte: Financeiro/2023

O montante gasto com Despesas de Suprimentos de Fundos do setor financeiro, corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais). Na análise observamos a Prestação de Contas referente período de janeiro a junho de 2023, está de acordo com estabelecido no Decreto nº. 16.396/1994.

22.4 AUDITORIA DE ALMOXARIFADO

Os trabalhos de auditoria abrangeram os controles de materiais de consumo existentes no Almojarifado, no exercício de 2023, com base no PRO. 13 – Aquisição de Materiais e Serviços, Rev.05, de 21/10/2022, e FP.01 – Preservação de Materiais, Rev. 04, de 15/03/2023, a fim de suprir as necessidades dos setores integrantes da estrutura organizacional da CIAMA.

Constatou-se que os documentos referentes à movimentação do Almoxarifado são arquivados satisfatoriamente, a fim de possibilitar o seu fácil exame e manuseio, quando necessário.

22.5 PROCESSOS INDENIZATÓRIOS

Não houve registro no período de janeiro a setembro de 2023

22.6 AÇÃO TRABALHISTA

Em tramitação inicial.

Nº Proc	Autor	Juízo	Descrição	Valor da ação	Valor provável de desembolso	Andamento	Valor do depósito / constrição judicial	Probabilidade de perda
0000758-08.2020.5.11.0014	ROSIA NE SILVA E SILVA	14ª Vara do Trabalho de Manaus	Reclamatória Trabalhista – Verbas rescisórias. Terceirizado	R\$411.718,57	R\$ 40.000,00 – Depósitos Recursais caso necessário a interposição de recurso;	Julgado improcedente	0	Possível
0001238-90.2018.5.11.0002	ALBERTO BESSA DE SOUZA	2ª Vara do Trabalho - Manaus	Reclamatória Trabalhista – Verbas rescisórias. Terceirizado	R\$56.827,00	R\$ 28.539,48	Audiência inaugural designada	0	Possível

23. MONITORAMENTO DOS GASTOS

Em atendimento ao Decreto nº. 47.925/2023, do dia 16 de agosto de 2023, estabelecendo medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual, a CIAMA vem adotando medidas para reduzir custos e para atender a demanda foi elaborado um plano de redução de custos com os itens que sofreram redução de valores: contratos terceirizados, horas extras, diárias e passagens, combustível, energia e material de consumo.

Vale ressaltar que, o plano implementado vem ocorrendo de forma gradual, mantendo a eficiência operacional sem trazer prejuízo aos serviços da Companhia.

ITEM	PERCENTUAL %
Contratos com terceiros	13%
Horas extras	11%
Diárias	21%
Combustível	29%
Energia	11%
Material de consumo	20%

Desta forma, a Controladoria Interna vem acompanhando as medidas tomadas pela Diretoria Executiva e, recomendar o atendimento a ao Decreto nº. 47.925/2023.

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento objetiva trazer uma síntese de todas as ações realizadas e dos resultados obtidos a partir de sua atuação, tais como: a elaboração do PAAI/2023, o Plano de Produtividade da Controladoria (com planejamento de todas as ações/ providências por área).

Os trabalhos da Controladoria Interna foram realizados com base no Plano de Ação | Relatório de Produtividade da Controladoria Interna - 2023 e Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2023, tendo o último, sofrido alterações em sua integralidade, tendo seus resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria.

A equipe de auditoria vem cumprindo o previsto no PAAI 2023, realizando as auditorias, revisando procedimento e documentos técnicos, tais como revisão do Regimento Interno da CIAMA, para inclusão de atribuições setoriais que não estavam previstas no referido documento.

Como mais uma etapa de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CIAMA lançou a campanha para fortalecimento das ações de proteção de informações compartilhadas no âmbito na Companhia. A iniciativa conta com a Política de Proteção de Dados que foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e uma cartilha que apresenta desde os fundamentos da LGPD até as boas práticas a serem adotadas.

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CIAMA dispõe ainda sobre as medidas e regras para tratamento de dados, os agentes de tratamento de dados pessoais, compartilhamento de dados pessoais, dados de crianças e adolescentes, segurança e boas práticas.

Outra temática abordada pela Controladoria é a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com o objetivo de enfrentar e prevenir o assédio moral e sexual e a discriminação no âmbito da Companhia. A inserção dessas temáticas representa, portanto, um avanço que objetiva assegurar a saúde de todos os trabalhadores e trabalhadoras da Ciama.

E, por fim, as ações da Auditoria Interna – previstas no PAAI e que visam fortalecer os controles internos – não elidem, sobremaneira, a incessante responsabilidade de cada chefia em produzirem e executarem os seus próprios controles internos administrativos.

Portanto, o presente relatório demonstrou as atividades realizadas até setembro de 2023, bem como os desafios e reflexões necessários para o desenvolvimento das ações correntes e futuras do setor.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AM Nº 002, de 21 de maio de 2021, que altera a Instrução Normativa Nº 003, de 03 e agosto de 2020.

INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado – CGE AM

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação das unidades de controle interno, no uso de suas competências constitucionais e legais, considerando a necessidade de instituir padrões a serem observados pelas unidades de controle interno integrantes do Sistema de Controle do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no art. 14, inciso II, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 40.824, de 17 de junho de 2019, solicitando o encaminhamento do Relatório de Atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno de cada exercício e Plano de Atividades a serem realizadas pela referida Unidade.

DESPACHO

1. **CIENTE** do Relatório de Atividades do Controle Interno – relativo ao período de janeiro a junho de 2023, elaborado pela Controladoria Interna – CIAMA;
2. **APROVO** o Plano e o Relatório de Atividades da Controladoria Interna de 2023, emitido pela Controladoria Interna da CIAMA;
3. **À CONTROLADORIA INTERNA PARA ENVIO** dos documentos retromencionados à Controladoria Geral do Estado – CGE, nos termos da Instrução Normativa CGE-AM nº 002, de 21 de maio de 2022.
4. Após, **ARQUIVEM-SE** os autos na Controladoria Interna.

Manaus, 04 de Dezembro de 2023.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente